

ASSINADO DIGITALMENTE PCR: 74096362204-ELISON DE ALMEIDA CARVALHO

ELISON DE ALMEIDA CARVALHO, nacionalidade brasileira, nascido em 01/02/1982, casado em comunhão parcial de bens, empresário/DJ, CPF nº 740.963.622-04, carteira de identidade nº 3776148, órgão expedidor SSP/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) Avenida Bernardo Sayao nº 4298, Guamá, Belém, PA, CEP 66075-150, Brasil.

DO ENQUADRAMENTO

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial NEW AGE LTDA. Tendo como nome fantasia NEW AGE.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: Avenida Bernardo Sayão, 4292, Andar Baixo, Guamá, Belém, PA, CEP 66.075-150.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais): Atividades de Sonorização e de Iluminação.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação.

Req: 81300000502899

Página 1

27/06/2023



Certifico o Registro em 27/06/2023
Arquivamento 20000893051 de 27/06/2023 Protocolo 233061851 de 27/06/2023 NIRE 15202029401
Nome da empresa NEW AGE LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 143892328902300



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
NEW AGE LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=f044zFt0b1a4c40b4g4chave2=K12jy1D11DmUw_EPMXon
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 74096362204-ELISON DE ALMEIDA CARVALHO

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

ELISON DE ALMEIDA CARVALHO, com 30.000 (trinta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a **ELISON DE ALMEIDA CARVALHO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como vender ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Req: 81300000502899

Página 2

27/06/2023



Certifico o Registro em 27/06/2023
Arquivamento 20000893051 de 27/06/2023 Protocolo 233061851 de 27/06/2023 NIRE 15202029401
Nome da empresa NEW AGE LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 143892328902300

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
NEW AGE LTDA**



http://assinado.pscs.com.br/assinadornet/autenticacaodoc/chave1-cf74zzf10b1a4c4040b4g6chave2-K72jyVd11DmLwX_BDMXON
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 74096362204-ELISON DE ALMEIDA CARVALHO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de BELÉM/PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

Belém/PA, 22 de junho de 2023.

ELISON DE ALMEIDA CARVALHO

Req: 81300000502899

Página 3

27/06/2023



Certifico o Registro em 27/06/2023
Arquivamento 20000893051 de 27/06/2023 Protocolo 233061851 de 27/06/2023 NIRE 15202029401
Nome da empresa NEW AGE LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 143892328902300



233061851

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	NEW AGE LTDA
PROTOCOLO	233061851 - 27/06/2023
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

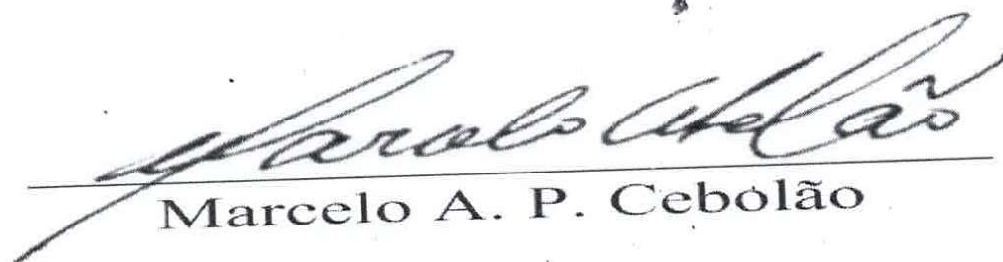
NIRE 15202029401
CNPJ 51.201.397/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2023
SOB N: 15202029401

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000893051

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 74096362204 - ELISON DE ALMEIDA CARVALHO - Assinado em 26/06/2023 às 16:13:40


Marcelo A. P. Cebolão

27/06/2023



Certifico o Registro em 27/06/2023
Arquivamento 20000893051 de 27/06/2023 Protocolo 233061851 de 27/06/2023 NIRE 15202029401
Nome da empresa NEW AGE LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 143892328902300

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.201.397/0001-10
Razão Social: NEW AGE LTDA
Endereço: AV BERNARDO SAYAO / GUAMA / BELEM / PA / 66075-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

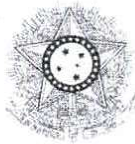
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2025 a 07/03/2025

Certificação Número: 2025020621466099023713

Informação obtida em 18/02/2025 11:27:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEW AGE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.201.397/0001-10

Certidão nº: 9175961/2025

Expedição: 18/02/2025, às 11:28:26

Validade: 17/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEW AGE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.201.397/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NEW AGE LTDA
CNPJ: 51.201.397/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:48:48 do dia 18/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2025.

Código de controle da certidão: **4166.ED45.8C09.7C6E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **NEW AGE LTDA**

CPF/CNPJ: **51.201.397/0001-10**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:40:52 do dia 18/02/2025, com validade até o dia 20/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: T7bEQheB2kDyG7CXM1hi

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.